CONTRATO Nº 30/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, pessoa jurídica de privado, estabelecida na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste /SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.829.267/0001-13, neste ato representada pelo seu Presidente **ALEXANDRE GOMES RIBAS,** brasileiro, casado, Prefeito de Itapiranga, SC, portador da Carteira de Identidade nº 66.445.682, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 927.322.919-00, residente e domiciliado na Rua da Providência, nº 116, Rainha da Paz, Município de Itapiranga, SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA- SEBRAE/SC,** entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº. 99.570, de 9 de outubro de 1990, inscrito no CNPJ/MF nº. 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, Km 01, lote 02, Parque Tecnológico Alfa, Cep. 88030-000, Florianópolis (SC), neste ato representado por seu Diretor Superintendente **CARLOS HENRIQUE RAMOS DA FONSECA**, inscrito no CPF nº 288.645.909-78 e por seu Diretor Técnico **FÁBIO BÚRIGO ZANUZZI,** inscrito no CPF nº 728.532.639-91 e doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a contratação de execução de ações do **PROJETO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO INTEGRADO DO EXTREMO OESTE CATARINENSE,** conforme conteúdo dos serviços e metodologia de trabalho constante da proposta comercial apresentada, a qual as partes declaram ciência e concordância.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

2.1. O Contratado realizará 2.900 (duas mil e novecentas) horas de Consultoria Especializada para implementação de ações para o Fortalecimento da Governança e o Diagnóstico dos Destinos Turísticos nos 19 (dezenove) municípios associados à Contratante, durante os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme cronograma abaixo:

Ano de referência: 2025 - Carga horária: 500h

Tarefa	Descrição da Tarefa	Horas	Evidência da Tarefa
Reunião de kick off	Preparação e realização de reunião de kick off para a apresentação do plano	08h	Lista de presença e registro fotográfico

Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc

	de trabalho e para formação da governança do projeto.		
Reunião de alinhamento	Encontros mensais com o grupo da governança do projeto para alinhamentos do projeto regional	08h	Lista de presença e registro fotográfico
Reunião de alinhamento		08h	Lista de presença e registro fotográfico
Reunião de alinhamento		08h	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina de capacitação	*Realizar oficinas dos temas prioritários: Políticas Públicas no Turismo Mapa do Turismo Cadastur	04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina de capacitação		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina de capacitação		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
Diagnóstico dos 19 Destinos Turísticos – fase 01	Apresentar os principais aspectos da governança no turismo, orçamento, legislações de turismo, infraestrutura física e tecnológica, serviços relacionados. Levantamento dos indicadores de fluxo turístico e de avaliação da oferta.	20h por município (380h)	Diagnóstico regional – fase 01
Ações de acesso ao mercado	Qualificar os empreendedores para Pitch de negócios no turismo Comunicação no turismo	08h	Lista de presença e registro fotográfico
Rodada de negócios	Gestão do evento, sensibilização, mobilização e organização das agendas, articulações com operadores e agências de turismo, execução da rodada e monitoramento dos resultados.	68h	Registro fotográfico da rodada de negócios

Ano de referência: 2026 - Carga horária: 1500h

Tarefa	Descrição da Tarefa	Horas	Evidência da Tarefa
Diagnóstico dos 19 Destinos Turísticos – fase 02	Levantar dados primários e secundários sobre a oferta turística nos 19 municípios da Ameosc (meios de hospedagem, gastronomia, atrativos, eventos).	30h por município (570h)	Diagnóstico regional – fase 02

Consultoria	Orientar e apoiar a inclusão dos municípios no Mapa do Turismo Brasileiro e Cadastur	04h por município (76h)	Print do cadastro no Sismapa para o Mapa do Turismo e registro fotográfico no caso do Cadastur
Reuniões de alinhamento	Preparação e realização de encontros mensais com o grupo da governança do projeto para alinhamentos do projeto regional e apresentação de cases de sucesso de destinos e empreendimentos turísticos	(01 encontro por mês) Total 96h	Lista de presença e registro fotográfico
Palestras	Trabalho integrado Indicadores no turismo Qualificação em gestão Estratégias de vendas no Turismo Sustentabilidade no Turismo Segmentação turística	03h por palestra (18h)	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina	*Realizar oficinas dos temas prioritários: 1. Planejamento e modelagem de negócios 2. Google Meu Negócio 3. Whatsapp Business 4. Redes sociais (Instagram, facebook, tiktok) 5. Storytelling 6. Precificação e política comercial	04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
Análise estratégica do projeto regional	Realizar análise estratégica das forças, fraquezas, oportunidades e desafios que impactam o desenvolvimento turístico regional, considerando as fases 01 e 02 do diagnóstico dos destinos.	30h	Documento da análise estratégica da região
Categorização dos municípios	Definir metodologia e categorizar os 19 municípios (produto consolidado, oferta	46h	Relatório da categorização

Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-85d0-52c03a1613bc

	complementar, oferta de apoio ao turismo, potencial turístico).		
Missão técnica	Organizar e acompanhar missão técnica para destinos de referência no turismo da região sul do Brasil	50h	Roteiro planejado, lista de presença e fotos da missão técnica
Definição de 05 circuitos turísticos	Analisar in loco os empreendimentos, desenhar os circuitos, precificar e formatar	200h	Registros fotográficos
Planos de melhoria	Apresentar pontos de melhoria para implementação dos 05 circuitos	50h	Planos de melhorias
Curadoria dos circuitos	Consultoria para os empreendedores dos 05 circuitos	80h	Relatório de consultoria
Roteiros piloto	Organização e acompanhamento de 05 roteiros piloto em cada circuito para avaliação do produto.	100h	Registros fotográficos dos roteiros piloto
Análise das melhorias implantadas nos empreendimentos	Analisar as melhorias em cada circuito, seguindo o plano de melhorias e a devolutiva do roteiro piloto	20h por circuito (100h)	Registros fotográficos das visitas de análise
Evento de lançamento	Organizar e realizar evento de lançamento dos 05 circuitos (mobilização, articulação, organização das agendas, envio de convites, programação)	60h	Registro fotográfico

Ano de referência: 2027 - Carga horária: 900h

Tarefa	**Descrição da Tarefa**	**Horas**	**Evidência da Tarefa**
Reuniões de alinhamento	Preparação e realização de encontros mensais com o grupo da governança do projeto para alinhamentos do projeto regional e apresentação de cases de sucesso de destinos e empreendimentos turísticos.	(01 encontro por mês) Total 96h	Lista de presença e registro fotográfico
Certificação de práticas sustentáveis	Criar um programa de certificação para os empreendimentos participantes que adotam boas práticas	180h	Documento do programa de certificação.

Clicksign 96a52ab8-b374-4d8d-95d0-52c03a1613bc

	sustentáveis (busca de parceiros, definição de regras, formação de comissão de avaliação, critérios, etc)		
Orientar processo de certificação	Orientar os 19 municípios para a implementação das ações de sustentabilidade e participação no programa de certificação.	04h por município (76h)	Registro fotográfico
Implementar a certificação	Realizar coleta de registros e evidências para a certificação dos empreendimentos	80h	Relatório dos participantes e empreendimentos certificados
Missão técnica	Organizar e acompanhar missão técnica para destinos de referência no turismo da região sul do Brasil	50h	Roteiro planejado, lista de presença e fotos da missão técnica
Famtour	Organizar, mobilizar e acompanhar os roteiros para agências e operadores de turismo em cada um dos circuitos.	20h por circuito (100h)	Registros fotográficos dos famtours
PressTrip	Organizar, mobilizar e acompanhar os roteiros com imprensa especializada e influenciadores digitais em cada um dos circuitos.	20h por circuito (100h)	Registros fotográficos dos presstrips
*Oficina	*Realizar oficinas dos temas prioritários: 1. Práticas sustentáveis no turismo 2. Destinos Turísticos Inteligentes 3. Vendas no Turismo 4. Estratégias comerciais para feiras e eventos 5. Segurança no turismo	04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
*Oficina		04h on-line ou presencial	Lista de presença e registro fotográfico
Rodada de negócios	Gestão do evento, sensibilização, mobilização e organização das agendas, articulações com operadores e agências de turismo, execução da rodada e monitoramento dos resultados.	68h	Registros fotográficos da rodada de negócios

Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc

Participação em feiras e eventos	Organizar a participação dos circuitos em 04 feiras e ou eventos regionais, estaduais ou nacionais para apresentação e comercialização dos produtos turísticos	40h	Registros fotográficos da participação nos eventos.
Criação de indicadores turísticos	Criar indicadores para monitoramento e avaliação da demanda e da oferta turística regional	30h	Formulários de coleta de dados
Monitoramento	Monitorar o levantamento dos indicadores nos destinos	25h	Relatórios dos dados
Evento de encerramento	Organizar evento de encerramento com apresentação dos resultados do projeto.	35h	Registro fotográfico

2.2. A Contratada disponibilizará à Contratante consultores credenciados para a execução dos serviços objeto deste contrato.

2.2.1. O objeto da contratação deverá ser executado diretamente pelo SEBRAE/SC, vedada sua cessão ou subcontratação sem prévia autorização da Contratante, sendo permitido ao SEBRAE/SC a utilização de profissionais e empresas credenciadas junto ao Sistema de Gestão de Credenciados - SGF, SEBRAETEC ou contratadas por meio de procedimentos administrativos internos e em conformidade com seu regulamento de contratação.

2.3. A Contratante disponibilizará à Contratada um técnico para acompanhar e absorver a metodologia do projeto, o qual ficará responsável pela implantação das ações ao término do presente instrumento.

2.3.1 O acompanhamento implica na consequente assimilação da metodologia pelo técnico da Contratante, tornando-se, portanto, corresponsável pela realização dos serviços.

2.4. Todo detalhamento do projeto consta da Proposta Comercial, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar as ações contratadas;
b) fornecer material didático, se necessário;
c) designar e pagar uma pessoa para gerir o contrato;
d) manter a Contratante informado sobre o andamento dos serviços;

e) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de todo e qualquer custo adicional como impostos, taxas e outros encargos, inclusive eventuais obrigações civis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes do objeto contratado;
f) fornecer à Contratante sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
a) indicar até 02 (duas) pessoas do seu quadro de funcionários para participarem das atividades contratadas;
b) pagar os serviços pontualmente;
c) fornecer informações e documentos necessários à realização dos serviços contratados;
d) realizar e receber as inscrições dos interessados para a capacitação programada;
e) disponibilizar as condições necessárias para que os profissionais da Contratada executem os serviços;
f) registrar operações de tratamento de Dados Pessoais;
g) implementar medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados contra a destruição, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado;
h) utilizar ambiente que atenda aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas e de governança e princípios gerais previstos nas normas aplicáveis para o tratamento de Dados Pessoais;
i) não usar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados ou seus derivados criados por este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2027, com início na data da última assinatura, cabendo prorrogação, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR AJUSTADO E FORMA DE PAGAMENTO
6.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma:**
- **03 (três) parcelas iguais e mensais** no valor de **R$ 14.166,66 (catorze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** referente aos serviços a serem prestados no ano de 2025, mediante boleto e nota fiscal, com vencimento da primeira parcela em 20/10/2025 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes;

- **24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais** de **R$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais),** referente aos serviços a serem prestados nos anos de 2026 e 2027, mediante boleto e nota fiscal, com vencimento da primeira parcela em 20/01/2026 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes;

6.2. No caso de não pagamento, os serviços serão paralisados e o contrato rescindido.

6.3. O atraso do pagamento resultará em multa de 2% sobre o valor da parcela, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária do período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2. Para o pagamento do objeto contratado a Contratante utilizará recursos próprios, livres e desvinculados.

7.1. Os recursos orçamentários do Sebrae/SC se encontram no Projeto/Ação: GROE – Destinos Turísticos Inteligentes – Extremo-Oeste / Planejamento e Gestão - 27327.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. São casos de rescisão do contrato, sem prejuízo de outros:

a) interrupção dos trabalhos contratados. Neste caso, a Contratante pagará o custo do trabalho feito até a data da rescisão;
b) falta de pagamento;
c) descumprimento das regras previstas neste contrato;
d) por acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. Se durante a vigência deste contrato, qualquer uma das partes vier a tomar conhecimento e/ou receber informações concernentes a segredo industrial e/ou comercial e de ideias patenteáveis ou não, bem como quaisquer outras informações de natureza confidencial tituladas pela outra, a referida parte obriga-se por si, e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade, que vierem a ter acesso a tais informações, a mantê-las em absoluto sigilo, sendo-lhe vedado revelar essas informações a terceiros, em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRATAMENTO DE DADOS

10.1. As partes contratantes, em consonância com as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive concordam que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados para possibilitar a efetiva execução dos serviços contratados e providencias relacionadas a estes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E CÓDIGO DE ÉTICA.

11.1. As partes declaram conhecer e cumprir as regras deste contrato relativas à anticorrupção, proteção de dados e código de ética do Sebrae/SC, disponíveis no link sebrae.sc/contratodereceita

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

As partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato, renunciando a qualquer outro.

As partes convencionam que o contrato poderá ser assinado eletrônica ou digitalmente, por plataforma eletrônica, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil. Convencionam que assinarão eletronicamente, via plataforma eletrônica, e que não contestarão sua validade, conteúdo e integridade.

São Miguel do Oeste (SC), data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900

Assinado digitalmente por ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 07:42:05-03'00'

ALEXANDRE GOMES RIBAS
Presidente da AMEOSC

CARLOS HENRIQUE RAMOS DA FONSECA
Diretor Superintendente do Sebrae/SC

FÁBIO BÚRIGO ZANUZZI
Diretor Técnico do Sebrae/SC

UDO MARTIN TRENNEPOHL
Representante do Sebrae/SC

Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc

Testemunhas:

AIRTON FONTANA:56339160930
Assinado de forma digital por AIRTON FONTANA:56339160930
Dados: 2025.10.13 08:09:46 -03'00'

Carine Ribeiro
CPF: 004.826.629-17

Airton Fontana
CPF: 563.391.609-30

EDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO:03011280908
Assinado de forma digital por EDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO:03011280908
Dados: 2025.10.10 12:45:16 -03'00'

SEBRAE Turismo

PROJETO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO INTEGRADO DO EXTREMO OESTE CATARINENSE





DURAÇÃO DO PROJETO

- 30 meses
- Início previsto: julho/2025
- Término previsto: dezembro/2027

INFORMAÇÕES GERAIS

- Coordenação do plano: AMEOSC
- Apoio técnico: SEBRAE e Agência T12
- Parceiros estratégicos: IGR Caminhos da Fronteira, empreendedores, prefeituras e associações turísticas

SEBRAE Turismo

Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc

Municípios participantes:

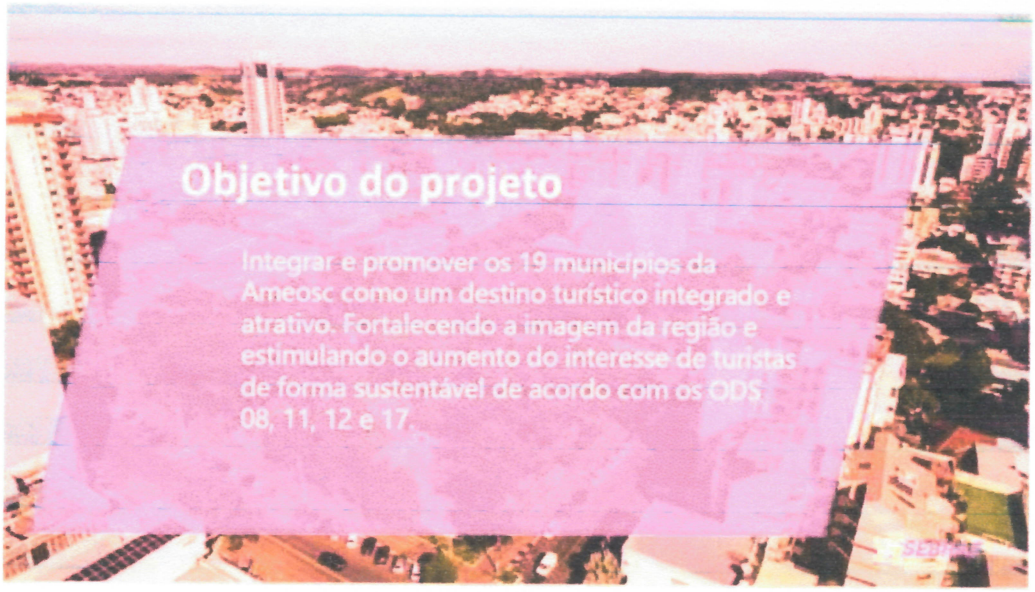
Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guaraqui do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Tunápolis



Desejável:

- Possuir Plano Municipal de Turismo;
- Estar cadastrado no Mapa Nacional do Turismo;
- Possuir material de divulgação do destino;
- Possuir produto atrativo ou consolidado;
- Ter pesquisa ou registro de fluxo turístico

SEBRAE





EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

- Fortalecimento da Governança Regional
- Diagnostico
- Formatação de Circuitos e Roteiros Turisticos
- Qualificação dos Empreendedores
- Posicionamento (Place Branding)
- Acesso ao Mercado
- Monitoramento e Avaliação

SEBRAE Turismo



Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc





Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc





Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc





Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc



CRONOGRAMA DE TRABALHO

Eixo de Trabalho	N de Horas	2025	2026	2027
1-Fortalecimento da Governança	600	X	X	X
2-Diagnóstico dos Destinos Turísticos	900	X	X	
3-Formatação de Circuitos e Roteiros Turísticos	600		X	X
4-Qualificação dos Empreendedores	200		X	X
Posicionamento (Place Branding) – T12				
5-Acesso ao Mercado	300		X	X
6-Monitoramento e Avaliação	300		X	X
TOTAL	2900	500	1500	900

SEBRAE Turismo

Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc



Clicksign 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc

CT-VLI.25.000585 - AMEOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.pdf

Documento número #96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc

Hash do documento original (SHA256): e62490c7ea11119473a38599ba08a8017def4db3c17d29dd7538cdcaf3fb82f5

Assinaturas

Pedro Piraja
Assinou para aprovar em 14 out 2025 às 15:03:30

Fabio Búrigo Zanuzzi
Assinou em 14 out 2025 às 17:15:05

Udo Martin Trennepohl
Assinou em 14 out 2025 às 17:35:37

Carine Ribeiro
Assinou como testemunha em 14 out 2025 às 16:00:37

Carlos Henrique Ramos Fonseca
Assinou em 15 out 2025 às 11:00:42

Log

14 out 2025, 14:51:29	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 criou este documento número 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 out 2025, 14:51:30	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: pedropiraja@sc.sebrae.com.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Piraja.
14 out 2025, 14:51:30	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: Fabio@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Búrigo Zanuzzi.

14 out 2025, 14:51:31	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: Udo@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Udo Martin Trennepohl.
14 out 2025, 14:51:32	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: Carine@sc.sebrae.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carine Ribeiro.
14 out 2025, 14:51:32	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: cfonseca@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Henrique Ramos Fonseca.
14 out 2025, 15:03:31	Pedro Piraja assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedropiraja@sc.sebrae.com.br. IP: 186.211.104.74. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 16:00:38	Carine Ribeiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail Carine@sc.sebrae.com.br. IP: 177.155.133.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.576576 e longitude -46.7501056. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 17:15:05	Fabio Búrigo Zanuzzi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Fabio@sc.sebrae.com.br. IP: 186.211.104.74. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 17:36:02	Udo Martin Trennepohl assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Udo@sc.sebrae.com.br. IP: 177.155.133.66. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 out 2025, 11:00:42	Carlos Henrique Ramos Fonseca assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cfonseca@sc.sebrae.com.br. IP: 187.90.211.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.508903991902255 e longitude -46.668096093695546. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1322.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 out 2025, 11:00:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 96a52ab8-b974-4d8d-95d0-52c03a1613bc, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.